

PORTARIA Nº 270/2016/GS/SEDUC/MT.

Torna sem efeito a Portaria nº 246/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2016, que “Dispõe sobre desligamento de servidores não estáveis em cumprimento a ordem judicial”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 246/2016/GS/SEDUC/MT e seu anexo único, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2016, p.50/51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1d4a244

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar